Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.
*1.1. Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Stylo"**, incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 16 de dezembro de 2022 no evento Confraternização Natalina da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Proposta apresentada.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, após a conclusão do evento:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.
3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0204.2097 - Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.
4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos

serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 09 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

José Oliveira da Silva Neto
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO
"Forró Novo Stylo"
CONTRATADA

Testemunhas:
NOME: Lucídia da Cruz de Jesus Silva
CPF: 030.130.933-30

NOME: Jolma maria dos Santos
CPF: 622.708.343-72.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Stylo"**, incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 16 de dezembro de 2022 no evento Confraternização Natalina da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0204.2097 - Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 09 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº 085/2022 FOLHA 02

Id:0738329E32E30795

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 – PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA "FORRÓ NOVO STYLO".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **PROFISSIONAL: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Stylo"**, incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 16 de dezembro de 2022 no evento Confraternização Natalina da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI.
- **VALOR:** R$: 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais).
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 09 de dezembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:089B7816906D0ABE

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Forró Novo Stylo"**, incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 16 de dezembro de 2022 no evento Confraternização Natalina da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0204.2097 - Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 09 de dezembro de 2022.

Id:0471A7AD77CF0580

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA – PMESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.266.498/0001-90
Rua Carvalho e Silva Nº 279 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 –000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022.

Processo Administrativo nº 115.0002068/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22 DEC. Nº 7.892/2013 c/c art. 15, da Lei 8.666/93 c/c Art. 37 CF/88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI - CNPJ nº 06.554.174/001-82. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI – CNPJ Nº 04.266.498/0001-90.
CONTRATADO: **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 10.659.927/0001-91**.
Valor do Contrato: Máximo mensal **R$ 372.552,28 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando máximo anual de R$ 4.470.627,36 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.
Fonte de recursos: (500/600/621).
Foro: Comarca de Esperantina-PI.
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI. Endereço em timbre.

Esperantina-PI, 30 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

Antônio Roberto Chaves Carvalho Filho
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 04.266.498/0001-90

CONTRATADA

HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES:15314170353 Assinado de forma digital por HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES:15314170353 Dados: 2022.12.08 17:08:03 -03'00'

Hercília de Jesus Martins Rodrigues
MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.659.927/0001-91

Testemunhas:

1ª PATRICIA COUTINHO DE CASTRO MENDES:61604763353 Assinado de forma digital por PATRICIA COUTINHO DE CASTRO MENDES:61604763353 Dados: 2022.12.08 17:08:16 -03'00' CPF nº _____

2ª _____ CPF nº _____

Id:05D4ED25D559058F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
64180-00 Esperantina-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022-PME

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imovel para funcionamento de deposito para a Secretaria Municipal de Educação, para armazenar bens permanentes e materiais didáticos, no municipio de Esperantina-PI. . CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO SOUSA CAVALCANTE, inscrita no CPF Nº 462.677.943-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, alterado pelo Art. 1º. Inciso II do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Esperantina-PI, 07 de novembro de 2022.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal

Verifique a autenticidade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Associação Piauiense de Municípios - APPM

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 | VOLUME 1 - Nº 0027 / 2022 - ISSN 2965-0143 | PÁG. 02 DE 09

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

PROCESSO Nº 085/2022 FOLHA Nº 026

PREFEITURA DE ELESBÃO VELOSO

ID: #88F74A627E

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 – PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTISTICOS DA BANDA "FORRO NOVO STYLO".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **PROFISSIONAL: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.920.873 – SSP/PI inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-06, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Forró Novo Stylo", incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 10 de dezembro de 2022 no evento Confraternização Natalina da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI.
- **VALOR:** R$: 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais).
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 09 de dezembro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

ID: #C7D6E65453

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

PARTES:
MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSE OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.920.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-06, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Forró Novo Stylo", incluindo Estrutura de Som e Iluminação, para apresentação no dia 10 de dezembro de 2022 no evento Confraternização Natalina da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0204.2007 - Manut. Administr. da Sec. Mun. de Cultura	3.3.90.36.00	1.500.00-000

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 09 de dezembro de 2022.

ID: #DA28DB8835

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 - PMEV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e a **VITA A SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.355.275/0001-50, com sede na Rua Manoel José de Sousa, 295, sala 01 – Centro - CEP: 64.460-000, na cidade de Água Branca – PI, neste ato representada pela Sra. Francisca Eenita Macedo, portadora da cédula de identidade nº 200.334-SSP-PI e inscrita no CPF sob nº 023.080.283-15, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de decoração natalina, que seja responsável pela montagem, manutenção e desmontagem dos enfeites natalinos, para diversos pontos de decoração no município de Elesbão Veloso – PI, conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

VALOR: R$: 17.300,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0204.2007 - Manut. Administr. da Sec. Mun. de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e de comum acordo entre as partes.

Elesbão Veloso /PI, 09 de dezembro de 2022.

ID: #E4313440F4

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

Lei Nº 770 / 2022.

Cria a Gratificação por Produtividade aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei Nº 770 / 2022**

Art. 1º Fica instituída a gratificação por produtividade aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Por produtividade entende-se o resultado da atuação pessoal do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas.

§ 2º Fica impedido de receber horas extras, o servidor que faça jus a produtividade.

Art. 2º. A gratificação de produtividade a que se refere esta lei, não excederá ao limite do valor da Função Gratificada de Coordenador, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 673/2017 e suas alterações posteriores, sendo:

I. Rateados entre os ocupantes dos seguintes cargos:

CARGOS EFETIVOS	QUANT. PREENCHIDA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	42
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	8
ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL – I	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL - III	3
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	1
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	34
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24
COORDENADOR - 20 HORAS	1

E-mail: pmeveloso@ig.com.br

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS:05821962000125

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=PI /L=TERESINA /OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB /OU=RFB e-CNPJ A1 /OU=26648787000196 /OU=PRESENCIAL /CN=ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS:05821962000125